DECRETO Nº 2.813 DE 07 DE MAIO DE 2026.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JABORÁ PELO FALECIMENTO DO SENHOR CLAUDINO MASCARELLO."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Claudino Mascarello, cidadão que prestou relevantes serviços à comunidade jaboraense;

CONSIDERANDO sua importante atuação pública e histórica, tendo representado o então Distrito de Jaborá junto à Câmara de Vereadores de Joaçaba no período de 1943 a 1963, exercendo por duas gestões a função de representante da comunidade local;

CONSIDERANDO o legado de dedicação, compromisso público e contribuição ao desenvolvimento político e social do Município de Jaborá;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Jaborá, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Claudino Mascarello.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão permanecer hasteadas a meio-mastro nos órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 07 de maio de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 07/maio/2026.

HEVERTON HERCILIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração